

TERMO DE ENCERRAMENTO E RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATADO

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATO

Contrato AGEVAP – Filial Governador Valadares nº 15/2022

Referência: Processo nº 00001.000013/2022

Ato Convocatório nº: 07/2022

Contrato nº: 15/2022

Objeto: Fornecimento de Arame de Aço Ovalado 15 x 17 (45,7 kg, 700 kgf), rolo 1000 m (Arame liso para cerca). A aquisição dos insumos têm por finalidade a implantação de projetos hidroambientais e/ou de saneamento rural na Bacia Hidrográfica do Rio Doce – INICIATIVA RIO VIVO, tendo como referência os programas: P12 – Programa de Controle das Atividades Geradoras de Sedimentos, P52 – Programa de Recomposição de Apps e Nascentes (Hidroambientais) e P42 – Programa de Expansão do Saneamento Rural (Saneamento), conforme o Termo de Referência – TDR (ANEXO I) e Especificações Técnicas (ANEXO II), do Ato Convocatório nº 07/2022.

Contratada: Ambiental Serviços de Engenharia LTDA

Contratante: AGEVAP – Filial Governador Valadares-MG

Gestor do Contrato: Alex Cardoso Pereira

Fonte de Recurso: Contrato de Gestão ANA nº 034/2020

Valor Total: R\$ 604.074,78 (seiscentos e quatro mil, setenta e quatro reais e setenta e oito centavos).

Termo Inicial/Final do contrato: 22 de setembro de 2022 a 23 de dezembro de 2022.

2. DOS TERMOS

2.1. AGEVAP – Filial Governador Valadares/MG, por meio do seu empregado Alex Cardoso Pereira, Gestor do Contrato nº 15/2022, resolve registrar o



encerramento e recebimento do Contrato em epígrafe, em razão da entrega do objeto contratado, ressalvas as disposições do item 2.2, a seguir apresentadas.

2.2. Em razão da boa-fé objetiva que rege a relação das partes mesmo no período pós-contratual, as hipóteses a seguir apresentadas não estão abrangidas pela quitação ora lançada e podem ser objeto de exigência ou responsabilização, mesmo após o encerramento do vínculo contratual.

- I. As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
- II. As garantias sobre serviços entregues ou prestados, tanto legais, quanto convencionais;
- III. As readequações que se fizerem necessárias nos serviços em que se verificarem omissões, inconsistências, desatendimento à legislação, de regência da matéria atinente ao objeto contratado, demandas advindas dos Órgãos Gestores e demais órgãos de fiscalização e controle, inclusive verificadas e apontadas pela AGEVAP, vícios, defeitos ocultos ou incorreções nos serviços entregue ou prestados.

Governador Valadares/MG, 09 de janeiro de 2022.

Alex Cardoso Pereira

Técnico Pleno – Nível Superior

Gestor do Contrato nº 15/2022

AGEVAP – Filial Governador Valadares-MG



Victor Hugo Rezende

Representante legal

Ambiental Serviços de Engenharia LTDA

CNPJ 19.903.908/0001-33

